



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO
TRABALHO

EDITAL ENAMAT/CPESQ Nº 8 , DE 30 DE ABRIL DE 2026.

A ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS (ENAMAT), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura do processo seletivo para seleção de magistradas da Justiça do Trabalho interessadas em participar, na condição de entrevistadas, da 2ª Temporada do Podcast “Elas Também Pesquisam”, conforme as condições estabelecidas neste Edital.

1. Do Objeto

1.1 Trata-se de Edital de abertura da seleção de magistradas da Justiça do Trabalho para participação em entrevistas a serem realizadas no Podcast “Elas Também Pesquisam”.

1.2 As entrevistas serão gravadas nas dependências do Tribunal Superior do Trabalho (TST), em Brasília/DF no segundo semestre de 2026, e posteriormente divulgadas nas plataformas institucionais da ENAMAT.

1.3 A ENAMAT irá custear as despesas com hospedagem, diárias e deslocamentos das magistradas participantes.

1.4 Serão selecionadas até 06 (seis) magistradas.

2. Da Finalidade

2.1 O podcast “Elas também pesquisam” tem como finalidade:

I - Promover a visibilidade da produção científica de mulheres da Justiça do Trabalho;

II - Incentivar a participação feminina na pesquisa científica;

III - Apresentar de forma clara e acessível os resultados das pesquisas, permitindo que um público mais amplo tenha conhecimento sobre as contribuições das pesquisadoras para o campo jurídico; e

IV - Contribuir para a construção de um Poder Judiciário mais equânime e representativo.

3. Regulamento para inscrições

3.1 Público-Alvo: magistradas trabalhistas que possuam pesquisas acadêmicas em andamento ou já finalizadas.

3.2 Ao inscrever-se, a candidata atestará conhecimento e aceitação das disposições e condições estabelecidas neste Edital.

3.3 A inscrição no processo seletivo será efetuada **exclusivamente** via internet, no período compreendido entre a publicação deste Edital e o **dia 7 de junho de 2026**, mediante o preenchimento do formulário disponível no [link de inscrição para o Podcast Elas também Pesquisam](#).

4. Critérios de Seleção

4.1 O processo seletivo será de responsabilidade da Direção da ENAMAT, conforme informações declaradas no link de inscrição, observando-se os seguintes critérios:

4.1.1 Experiência e Especialização na Área (máx. 50 pontos)

a. Atuação como magistrada na Justiça do Trabalho (entre a data de posse e a data de publicação deste edital)	
Mais de 30 anos	30 pontos
Entre 20 e 30 anos	25 pontos
Entre 15 e 20 anos	20 pontos
Entre 10 e 15 anos	15 pontos
Entre 5 e 10 anos	10 pontos
Menos de 5 anos	5 pontos
b. Formação complementar (pós-graduação, mestrado, doutorado)	
Doutorado	10 pontos
Mestrado	7 pontos
Pós-graduação/especialização	4 pontos
Nenhuma formação complementar	0 ponto
c. Quantidade de produções científicas (artigos, livros ou capítulos de livros publicados, relatórios de pesquisa, entre outras)	
5 a 10 produções científicas relacionadas ao Poder Judiciário	10 pontos
3 a 4 produções científicas relacionadas ao Poder Judiciário	07 pontos
1 a 2 produções científicas relacionadas ao Poder Judiciário	02 pontos
Nenhuma produção científica relacionada ao Poder Judiciário	00 ponto

4.1.2 Trajetória em Pesquisa e Fomento Institucional (máx. 10 pontos)

a. Participação em Grupos de Estudo ou de Pesquisa relacionados ao Poder Judiciário	
Mais de uma participação ativa	05 pontos
Uma participação ativa	03 pontos
Nenhuma participação ativa	00 ponto
b. Pesquisas que abordem temas relacionados a gênero, raça/etnia, pessoas com deficiência, diversidade e inclusão de pessoas em condições de vulnerabilidade	
Uma ou mais pesquisas que abordem temas relacionados a gênero, raça/etnia, pessoas com deficiência, diversidade e inclusão de pessoas em condições de vulnerabilidade.	05 pontos
As pesquisas não abordam temas relacionados a gênero, raça/etnia, pessoas com deficiência, diversidade e inclusão de pessoas em condições de vulnerabilidade.	00 ponto

4.1.3 Diversidade e Representatividade Institucional (máx. 10 pontos)

a. Promoção da Diversidade	
Pertencente a grupos historicamente sub-representados (pessoas com deficiência, negras, indígenas, LGBTQIAPN+).	10 pontos
Não pertencente a esses grupos.	00 ponto

4.1.4 Em caso de desempate serão considerados os seguintes critérios:

- a. Antiguidade na magistratura trabalhista (critério de desempate); e
- b. Maior idade (critério residual de desempate).

4.2 A pontuação total máxima é de **70 pontos**;

4.3 Para cada critério, a ENAMAT contabilizará o documento comprobatório de maior pontuação.

4.3.1 Em relação ao critério de seleção disposto no item 4.1.1, “c”, relativo à quantidade de produções científicas:

a. Cada produção científica será contabilizada uma única vez, independentemente das republicações;

b. A candidata deverá comprovar a quantidade de produções científicas no momento da inscrição, limitada a 10 publicações, inserindo no formulário disponibilizado link que direciona à publicação constante do seu currículo lattes ou anexando arquivo com cópia da publicação, incluindo ISBN ou ISSN;

4.4 Os documentos necessários à comprovação do cumprimento dos critérios de seleção deverão ser anexados ao formulário de inscrição.

4.5 No processo de seleção serão observados, além dos critérios discriminados nos itens 4.1.1, 4.1.2 e 4.1.3, o equilíbrio na distribuição geográfica e a diversidade de tribunais representados.

5 Resultado

5.1 O **resultado preliminar** da seleção será publicado no [site da ENAMAT](#) até o dia **23 de junho de 2026**. O prazo para submissão de eventual recurso será de dois dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data da publicação do resultado preliminar da seleção.

5.2 O **resultado definitivo** será publicado no [site da ENAMAT](#) até o dia **02 de julho de 2026**. As magistradas selecionadas serão notificadas por e-mail até o dia **06 de julho de 2026** e deverão confirmar a sua participação na segunda temporada do Podcast “Elas também pesquisam” até o dia **10 de julho**. Após esse prazo, a vaga será disponibilizada para próxima candidata selecionada, seguindo a ordem de classificação.

6. Disposições Finais

6.1 Esclarecimentos e informações sobre o presente processo seletivo podem ser obtidos, exclusivamente, por meio do e-mail: pesquisa@enammat.jus.br.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da ENAMAT.

Brasília/DF, 30 de abril de 2026.

MINISTRO AUGUSTO CÉSAR LEITE DE CARVALHO**Diretor da ENAMAT**

Documento assinado eletronicamente por **AUGUSTO CÉSAR LEITE DE CARVALHO, MINISTRO**, em 04/05/2026, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no inciso I do art. 4º da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tst.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1483943** e o código CRC **C57134EB**.

6009694/2026-00

1483943v12